



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 17, de 02 de fevereiro de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Designar os empregados Letícia Cubas dos Santos, matrícula 1172, como Fiscal Titular e Pablo Emílio de Mattos Ferreira Leandre, matrícula 1151, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2018, celebrado com a empresa **BUZZLINE SERVIÇOS, ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ 20.040.269/0001-09 para prestação de serviços de organização e execução de eventos, contemplando o fornecimento de infraestrutura, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à realização das atividades previstas pelo Coren-SP.

Dados Complementares:

| PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO | PROCESSO DE CONTRATAÇÃO |
|--------------------------------|---|--------------------------------|
| PE nº 20/2018 | Nº 1221/2018 | 29/10/2022 a 28/10/2023 |
| Gestor do Contrato: | SAC – Setor de Administração de Contratos | |

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

| Item | Portaria nº | Período de Vigência da Portaria | Observação |
|-------------|--------------------|--|---|
| 1 | 192/2018 | 29/10/2018 a 28/10/2019 | Início de vigência do Contrato nº 26/2018 |
| 2 | 71/2019 | 22/05/2019 a 28/10/2019 | Alteração de empregado designado |
| 3 | 143/2019 | 29/10/2019 a 28/10/2020 | Início de vigência do 1º Termo Aditivo |
| 4 | 177/2020 | 29/10/2020 a 28/10/2021 | Início de vigência do 2º Termo Aditivo |
| 5 | 26/2021 | 08/03/2021 a 28/10/2021 | Alteração de empregado designado |
| 6 | 121/2021 | 29/10/2021 a 28/10/2022 | Início de vigência do 3º Termo Aditivo |
| 7 | 120/2022 | 04/11/2022 a 28/10/2023 | Início de vigência do 4º Termo Aditivo |

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 120, de 04 de novembro de 2022.**

ANDREIA ALVES DE LIMA
Gerente de Compras e Contratos